O processo de número **19783-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019780-1
Interessado: Gustavo de Oliveira Evangelista.
O processo de número **19766-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019781-0
Interessado: Gustavo de Oliveira Evangelista.
O processo de número **19757-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019782-8
Interessado: Gustavo de Oliveira Evangelista.
O processo de número **19778-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019783-6
Interessado: Gustavo de Oliveira Evangelista.
O processo de número **20678-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019784-4
Interessado: Josy Oderdenge de Oliveira.
O processo de número **21211-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019785-2
Interessado: Josy Oderdenge de Oliveira.
O processo de número **21192-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019786-0
Interessado: Adriano Minhanelli.
O processo de número **20314-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019787-9
Interessado: Josy Oderdenge de Oliveira.
O processo de número **21188-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019788-7
Interessado: Adriano Minhanelli.
O processo de número **20317-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019789-5
Interessado: Adriano Minhanelli.
O processo de número **20579-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0019790-9
Interessado: Adriano Minhanelli.
O processo de número **20791-22-SP-ERB**e assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0000624-0
Interessado: UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA.
O processo de número **6423-21-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião** foi indeferido.
INDEFIRO o presente pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião nos termos do Decreto 49.969/2008. \br/\>
Processo SEI: 1020.2022/0003774-0
Interessado: Sergio Antonio Marra.
O processo de número **11141-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.
Tendo em vista o afastamento médico da Senhora Diretora de SERVIN.DSIGP, Eliana Gonçalves da Luz, DEFIRO o presente pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do artigo 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/2017) e suas regulamentações.
Processo SEI: 1020.2022/0009696-7
Interessado: marcus vinicius azevedo.
O processo de número **14016-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.
Tendo em vista o afastamento médico da Senhora Diretora de SERVIN.DSIGP, Eliana Gonçalves da Luz, DEFIRO o presente pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do artigo 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/2017) e suas regulamentações.
Processo SEI: 1020.2022/0001442-1
Interessado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO.
O processo de número **6933-21-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião** foi indeferido.
INDEFIRO o presente pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião nos termos do Decreto 49.969/2008.
Processo SEI: 1020.2022/0004141-0
Interessado: ARTGUSTO GASTRONOMIA LTDA.
O processo de número **11406-22-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião** foi indeferido.
INDEFIRO o presente pedido de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião, nos termos do Decreto 49.969/2008, tendo em vista que o local não se enquadra nas atividades de local de reunião, devendo obter auto de licença de funcionamento junto à Subprefeitura.
Processo SEI: 1020.2022/0019811-5
Interessado: EDUARDO MIDEGA.
O processo de número **20504-22-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.
Processo SEI: 1020.2022/0017182-9
Interessado: TRIUNFO CONSULTORIA TECNICA E AMBIENTAL EIRELI Triunfo.
O processo de número **19378-22-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.
nos termos da Lei nº 16.050/14, Lei nº 16.402/16, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.521/16, Decreto nº 57.776/17.
Processo SEI: 1020.2021/0011093-3
Interessado: JULIO CESAR OLIVIERI.
O processo de número **5534-21-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.
DEFIRO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA nos termos das Leis 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 59.885/20, 57.776/17.
Processo SEI: 1020.2022/0012005-1
Interessado: Rovic 64 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA Rovic 64.
O processo de número **15946-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.
DEFIRO O pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, Decretos 57.776/17 e 59.885/20.
Processo SEI: 1020.2021/0011622-2
Interessado: AUTO POSTO MARAPE LTDA.
O processo de número **5515-21-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.
Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.
Processo SEI: 1020.2022/0004131-3
Interessado: AUTO POSTO ESTADO DE SAO PAULO LTDA.
O processo de número **11780-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.
Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.
Processo SEI: 1020.2022/0002369-2
Interessado: JADLOG LOGISTICA S.A.
O processo de número **8546-21-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.
INDEFIRO, nos termos do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações, tendo em vista o não atendimento do comunique-se publicado em 02/09/2022.
Processo SEI: 1020.2022/0002950-0
Interessado: AUTO POSTO AGUIASELF LTDA.
O processo de número **11366-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.
Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.
Processo SEI: 1020.2021/0008170-4
Interessado: AUTO POSTO SÃO VICENTE DE PAULA LTDA.
O processo de número **3445-21-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.
Indefiro o presente processo, nos termos do Inciso III do Artigo 59 da Lei 16.642/2017, tendo em vista o atendimento insatisfatório do ?Comunique-se? publicado em 30/08/2022.
Processo SEI: 1020.2022/0008495-0
Interessado: AUTO POSTO LOPAIM EIRELI .
O processo de número **13300-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.
Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.
Processo SEI: 1020.2022/0017524-7
Interessado: AUTO POSTO DIAMANTE DOIPIRANGA LTDA.
O processo de número **17452-22-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi deferido.
Defiro a presente solicitação.\br/\>\br/\>Cadastram-se os tanques, bombas e equipamentos afins, nos termos do art. 56 do Código de Obras Lei nº 16.642/17 e suas regulamentações, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente.\br/\>
Processo SEI: 1020.2022/0014811-8
Interessado: AUTO POSTO DIAMANTE DOIPIRANGA LTDA.
O processo de número **17453-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.
Defiro, nos termos do Decreto 38.231 de 26/08/1999, o Certificado de Estanqueidade, a vista das informações e documentos apresentados pelo interessado.
Processo SEI: 1020.2022/0001523-1
Interessado: Murilo Tolentino .
O processo de número **10184-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.
do Art. 57 da Lei 16.642/17 e Art. 49 do Decreto 57.776/17, considerando o não atendimento INTEGRAL do Comunique-se anteriormente emitido.
Processo SEI: 1020.2021/0006418-4
Interessado: Guilherme L Q Galli.
O processo de número **2799-21-SP-APO** e assunto **Apostilamento** foi deferido.
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.
Processo SEI: 1020.2020/0014330-9
Interessado: Caroline Torres Dantas.
O processo de número **69-20-SP-SAO** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.
INDEFERIDO, nos termos do artigo 59, da Lei 16.642/17, tendo em vista não atendimento de comunique-se.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC
6068.2022/0009392-0
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/279/ATECC/2022
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 279/ATECC/2022:
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.
SMUL.ATECC
6068.2022/0009436-6
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/280/ATECC/2022
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 280/ATECC/2022:
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

CONTRU - COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

DLR - DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

SMUL/CONTRU DLR
DESPACHOS DO SR. DIRETOR
6068.2022/0008618-5 AS EVENTOS EIRELLI EPP - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento BAILE DE FORMATURA ALBERT EINSTEIN a ser realizado no(a) PRO MAGNO CENTRO DE EVENTOS - NO ANEXO - AV. PROFª IDA KOLB, 513, - data do evento: 15/10/2022, para uma lotação máxima de 1000 pessoas.
6068.2022/0008704-1 AGÊNCIA PLAY PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Defiro o pedido de ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO para o evento ADORO FROZEN a ser realizado no(a) PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO - VALE DO ANHANGABAÚ, - data do evento: 15/10/2022, para uma lotação máxima de 2000 pessoas.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/167/2022
Processo: 6037.2022/0000711-1
Interessado: SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
Local: PRAÇA DO LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó - FREGUESIA DO Ó
Assunto: 2ª EDIÇÃO DO PROJETO "VILA DE NATAL FÓ" e "PARADA DE NATAL"
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando os Despachos SMDU.AOC.CPPU/022721689/2019 e SMUL.ATECC.CPPU/172/2021 (054874411);
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (071976842/071977036);
DEFIRO a comunicação visual dos eventos denominados "VILA DE NATAL FÓ" e "PARADA DE NATAL", a ser realizado na Praça Largo da Matriz da Nossa Senhora do Ó, no período de 03 a 24 de dezembro de 2022, em acordo com a legislação vigente e por tratar-se de comunicação visual semelhante à de edições anteriores do mesmo evento.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/168/2022
Processo: 6068.2022/0009249-5
Interessado: FS BRITO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE COMUNICAÇÃO
Local: RUA OSCAR FREIRE, 1.116
Assunto: ATIVAÇÃO "TRAILER PINK"
DESPACHO DOCUMENTAL
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (071976121/071976278);
fica dispensada a expressa aprovação pela CPPU da ativação denominada "TRAILER PINK", prevista para ocorrer nos períodos de 03 a 05 e 10 a 12 de novembro de 2022, na Rua Oscar Freire, 1.116, por tratar-se de ativação sem publicidade.
2. A presente dispensa não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em especial da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, em função do uso de vaga rotativa de estacionamento, e da Subprefeitura Pinheiros.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/169/2022
Processo: 6068.2022/0009434-0
Interessado: N.OVO HOLDINGS LTDA.
Local: PARQUE IBIRAPUERA
Assunto: N.OVO FOOD TRUCK
DESPACHO DOCUMENTAL
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado,
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Lei Municipal nº 15.947/2013 e o Decreto Municipal nº 55.085/2014, que dispõem sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas;
Considerando o Contrato de Concessão 057/SVMA/2019 à empresa Urbia Gestão de Parques SPE S/A;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (071986257/071986567);
fica dispensada a expressa aprovação pela CPPU do evento denominado "FOOD TRUCK N.OVO", prevista para ocorrer nos dias 02 e 03 de novembro de 2022 das 10h às 18h, em área interna do Parque Ibirapuera, por não se tratar de evento nos termos do regulamentado pela Resolução SMDU.CPPU/20/2015, sendo atividade comercial com venda de alimentos em food truck, regulamentada pela Lei Municipal nº 15.947/2013 e pelo Decreto Municipal nº 55.085/2014.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/170/2022
Processo: 6068.2022/0009300-9
Interessado: VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA
Local: PARQUE DO POVO - AV. HENRIQUE CHAMMA, 420
Assunto: EVENTO BALÉ DE DRONES - JK
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado,
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (072026125/072026242);
DEFIRO a comunicação visual do evento comemorativo denominado "Balé de Drones", a ser realizado no Parque do Povo - Mário Pimenta Camargo, localizado Av. Henrique Chamma, 420, no dia 26 de outubro de 2022 a partir das 21h, por tratar-se de evento comemorativo de curta duração de caráter cultural.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/171/2022
Processo: 6068.2022/0009511-7
Interessado: ARS LAB NEW MEDIA LTDA
Local: DIVERSOS
Assunto: ARTE DIGITAL ITINERANTE – "MATRIZES INSURGENTES"
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado,
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (072060838/072061031);
DEFIRO a intervenção urbana com exposição temporária de arte digital itinerante denominada "MATRIZES INSURGENTES" de autoria do Coletivo Coletores, a ser realizada em diversos locais da Cidade de São Paulo, no período de 10 a 13 de novembro se 2022, das 12h às 18h, por tratar-se de evento temporário de caráter cultural.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
Despacho SMUL.ATECC.CPPU/172/2022
Processo: 6068.2022/0009562-1
Interessado: ART PLAY EVENTOS LTDA
Local: VALE DO ANHANGABAÚ
Assunto: EVENTO "FEIRÃO LIMPA NOME - SERASA – ANHANGABAÚ – NOVEMBRO 2022"
PROCESSO DEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (072044327/072044473);
DEFIRO a comunicação visual do evento denominado "Feirão Limpa Nome – SERASA" a ser realizado no Vale do Anhangabaú, no período de 08 a 12 de novembro de 2022, das 7h30 às 20h, tendo em vista o caráter predominantemente informativo e orientativo de relevante interesse público, **desde que** no painel de LED somente poderão ser veiculados elementos de caráter informativo e orientativo, inclusive indicação das empresas participantes, não podendo ser veiculadas informações que tenham caráter publicitário.
2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DA REUNIÃO
TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA, SECRETÁRIA EXECUTIVA do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **DETERMINA** a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário, relativos às matérias constantes da Pauta da 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 14 de outubro de 2022.
PAUTA DA REUNIÃO - 1. Comunicações Gerais; 2. Revisão Intermediária do PDE: Etapa 2 - Formulação de Propostas.
01) A Presidente Suplente, Sra. Maria José Gullo, iniciou a reunião às 14h13min, seguida das comunicações gerais com a ciência da atualização de informações apresentadas na 32ª Reunião Extraordinária, referentes à Portaria SF n° 206, de 08 de setembro de 2022 (D.O.C. de 09/09/2022).
02) Em relação ao segundo item de pauta, a Coordenadora e o Arquiteto de PLANURB, Sra. Heliana Lombardi Artigiani e Sr. Jefferson David Gomes Arruda, prosseguiram com a apresentação referente à Etapa 2 – Formulação de Propostas, aberta a palavra aos conselheiros(as) para debates e contribuições; em sequência foi realizada uma breve apresentação sobre o site Plano Diretor SP pela Sra. Patrícia Saran.
03) A reunião foi encerrada às 14h47min.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
Define os critérios, fluxos e procedimentos para identificação, habilitação e priorização da demanda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar atendidas no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município.
PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SMDHC/SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal de Habitação; SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e CARLOS BEZERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.638, de 09 de setembro de 2021, que disciplina o Programa Pode Entrar e estabelece a priorização no atendimento de mulheres em situação de violência doméstica, assistidas por rede de serviços públicos em função desta condição, independentemente de serem atendidas oficialmente por medida protetiva;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 61.282, de 12 de maio de 2022, que estabelece os critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município, define a reserva de cota percentual mínima das unidades habitacionais nos empreendimentos produzidos a serem destinadas às famílias com mulheres em situação de violência doméstica e determina que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC oferecerá à Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB a listagem de beneficiárias elegíveis ao atendimento deste público, nos termos dos Anexos desta Portaria;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de São Paulo;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.579, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre o encaminhamento das solicitações de acolhimento emergencial e de auxílio-aluguel para mulheres em situação de violência;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60.111, de 8 de março de 2021, que regulamenta a Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo;
CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC nº 28, de 07 de abril de 2021, que estabelece o valor do auxílio aluguel destinado a mulheres que possuam renda inferior ou igual a ¼ do salário mínimo vigente ou outra que vier a substituí-la;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a proteção social deve ser garantida em uma perspectiva de articulação com outras políticas do campo social que são dirigidas a uma estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida;
CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM e Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo – NEHABURB nº 01, de 01 de junho de 2021, que estabelece a criação de políticas públicas de atendimento habitacional para mulheres;
CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, órgão da Administração Municipal Direta: gerir e executar a Política Municipal da Habitação Social; promover a regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Parcelamentos Irregulares; estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários à execução de projetos, no âmbito da Secretaria;
CONSIDERANDO que é atribuição da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, órgão da Administração Municipal Indireta: implementar a Política Municipal de Habitação Social em consonância com as metas e prioridades estabelecidas pela SEHAB e aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH;
CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, por intermédio da Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres – CPM, fomentar a articulação intersetorial dos programas, ações e serviços municipais destinados a igualdade de gênero e enfrentamento da violência contra a mulher;
CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS oferecer proteção e apoio a mulheres (e seus familiares) em razão da violência doméstica e familiar, devendo atuar na integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
RESOLVEM:
Art. 1º Estabelecer os critérios, fluxos e procedimentos para identificação, habilitação e priorização da demanda de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assistidas por rede de serviços públicos, independentemente de serem atendidas oficialmente por medida protetiva decretada pelo Poder Judiciário, a serem atendidas como Demanda Aberta no âmbito dos Pro-

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 15/10/2022 06:53:14.
Nº de Série do Certificado: D4FF2CAD4741F1B8743C225D4184A7A6D0B24F56
[Ticket: 48562160] - www.imprensaoficial.com.br